



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre horário especial de funcionamento nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras, nos dias que menciona, com exceção de serviços essenciais, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira em jogos da Copa do Mundo de 2018.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os jogos da Copa do Mundo mobilizam a atenção dos brasileiros e os empregados públicos municipais também fazem jus a compartilhar e a participar ativamente dessa grande torcida;

Considerando que o horário especial de funcionamento não prejudicará o bom e regular andamento dos serviços públicos municipais, além de atender as expectativas de todos os empregados públicos municipais;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica declarado horário especial de funcionamento nas Secretarias, nos Departamentos e na Rede Municipal de Ensino do Município de Silveiras, **nos dias 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) do mês de junho de 2018**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira, durante estes dias, em jogos da primeira fase da Copa do Mundo de 2018, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, que, por sua natureza, não podem sofrer paralização, como: **Saúde**.

Parágrafo Único. No dia **22 (vinte e dois) de junho de 2018**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será iniciado às **12h (meio-dia)** e encerrado às **18h** e na Rede Municipal de Ensino **haverá suspensão das aulas no período da manhã**. Já no dia **27 (vinte e sete) de junho de 2018**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

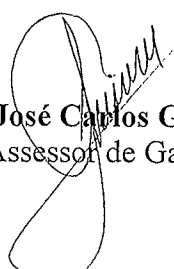
iniciado às 07h e encerrado às 13h e na Rede Municipal de Ensino haverá suspensão das aulas no período da tarde.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de junho de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete